



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ATA Nº 10/2025

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de 2025, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente em Conjunto de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) Elson Das Neves Lima (membro) Gilson Carlos Luiz (membro) para analisar e deliberar sobre os seguintes, **Projeto de Lei nº 2.597/2025 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 227.600,00, incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.51.00 e 4.4.90.52.00, e dá outras providências.** A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos na manutenção das atividades administrativas/Obras e Instalações e equipamentos e material permanente, nos valores e dotações constantes do art. 1º do projeto de lei. Não tendo mais matérias para analisar, essa comissão encerra essa reunião e opina pela aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 24 abril de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

HÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro